

PORTARIA Nº 0335/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o que consta nos Prodoc nº 0013.0061.0655.0004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o contido no Processo nº 0013.0061.0655.0004/2022-GAB/CGE, que versa sobre suposta infração administrativa cometida por servidor público, nos termos do Relatório Técnico nº 08/2022 - NCAD/CGE-AP, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Antônio Marcos de Andrade Ferreira (Enfermeiro - Matrícula nº 469904);
- Valnório Martins (Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula nº 135880);
- Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira - Matrícula nº 11381-4-01).

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 16 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

